



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 001/2022

Concede complementação do Auxílio Alimentação aos servidores municipais, com vistas a recompor eventual perda do poder de compra do benefício em razão dos efeitos da pandemia do COVID19.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, com base na Lei nº 2.429, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica concedida, aos servidores municipais, excepcionalmente no mês de janeiro do corrente, uma complementação do Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 450,00, com vistas a recompor eventual perda do poder de compra do benefício em razão dos efeitos da pandemia do COVID19.

Art. 2.º- Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 2.217, de 10 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 03 de janeiro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL


Registrado e publicado no quadro de editos da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 07/01/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete